



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO
IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáu, realizada no dia 21 de maio, no salão nobre desta Casa, às 09h (nove horas), presentes os seguintes Vereadores: **ANDREIA NOVAIS DE OLIVEIRA, ERIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, JOSEVALDO DE JESUS, JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS, LUCAS DE JESUS SANTOS, LUCAS LOUZADO DOS SANTOS, ORLANDO SANTOS, ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA, SIMONE COUTINHO BRITO.** O Presidente Alessandro Moreira de Jesus em nome de Deus declarou aberta a sessão, foi executado o hino de Ipiáu, o Vereador Josevaldo fez a leitura bíblica, o Servidor Alexandre Ferreira fez a leitura da ata da sessão anterior, após leitura foi votada e aprovada por todos. **PEQUENO EXPEDIENTE** Constatou: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2020** “INSTITUI ISENÇÃO IMEDIATA DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ E DETERMINA A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PELO PRAZO DE 180 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2020** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA, A CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUA NA ÁREA DA SAÚDE, E QUE TRABALHAM NAS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DA COVID 19 A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PREVISTA NO ART. 65 DA LEI 1.856/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020** “INSTITUI O ATENDIMENTO COM HORÁRIOS AGENDADOS EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Todos os projetos lidos foram aprovados juntamente com os ofícios lidos, A seguir foram abertas as considerações finais, os edis inscritos se pronunciaram, nada mais havendo, o Presidente Alessandro Moreira de Jesus, em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu, Erivaldo Carlos Oliveira Santos, Primeiro Secretário, autorizei a Servidora Georgina Santos Mendes lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada. Ipiáu, 21 de maio de 2020.

ERIVALDO CARLOS O SANTOS
1º Secretário

ALESSANDRO MOREIRA DE JESUS
Presidente